



**Acta n.º 12/04**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS  
MIL E QUATRO**

**DATA:** Quinze de Junho de dois mil e quatro. -----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos. -----

**LOCAL:** Paços do Concelho. -----

**PRESENCAS:** Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Prof. Abel Grilo; -----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca. -----

**FALTAS:** Eng. Mateus José Santos Pires, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, revelar a sua falta. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Sr. Francisco Monteiro:** Na sequência de um Contrato-Programa estabelecido entre este Município e a Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro referente à Promoção da Região Centro no âmbito do Euro 2004, no qual fora transferida para a Associação supracitada uma verba destinado a contribuir para a implementação de um Plano de Promoção desta Região, procurou saber junto do Sr.



Presidente qual foi o retorno desta Associação para com o Município de Pinhel, uma vez que ainda não viu qualquer publicidade alusiva ao Euro 2004. -----

**Sr. Presidente:** Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Monteiro informou que, o que, efectivamente recebemos foi muito pouco, comparativamente com o que fora prometido aquando da assinatura do Contrato-Programa referente Promoção da Região Centro no âmbito do Euro 2004. Assim, e face ao exposto, é da opinião que dever-se-á contactar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), a fim de serem obtidos esclarecimentos sobre esta matéria. Acrescentou ainda que o incumprimento deste Contrato-Programa não se cinge apenas ao Município de Pinhel, pois também já teve conhecimento que no Município da Guarda, a taxa de retorno da Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro referente à Promoção da Região Centro no âmbito do Euro 2004, até à presente data, foi nula. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Relativamente a esta matéria, a seu ver, e como será de esperar, a celebração de qualquer acordo, Contrato-Programa ou Protocolo pressupõe que ambas as partes cumpram o estabelecido no mesmo, havendo uma taxa de retorno para ambas as partes. -----

Em seguida, alertou o Sr. Presidente para o facto de os Jardineiros ao serviço deste Município serem em número reduzido, face à crescente existência de Jardins e Zonas Verdes Municipais, pois, na verdade, não é fácil ver os nossos Jardins bonitos, sem que haja quem deles cuide. Sugeriu ainda que dever-se-ia proceder à aquisição de uma viatura de caixa aberta para uso dos funcionários. -----

**Sr. Presidente:** No que concerne aos funcionários a exercerem as funções de Jardineiro ao serviços deste Município, referiu que, ainda que corrobore a opinião do Sr. Vereador, de momento, e face às contingências financeiras com que nos deparamos, o Quatro de Pessoal desta Autarquia não suporta mais de 3 funcionários de Jardinagem. Porém, e a fim de colmatar o número escasso dos funcionários de Jardinagem, este Município, está a proceder à contratação de Recursos Humanos inscritos no Centro de Emprego de



Pinhel. Acrescentou ainda que reconhece, efectivamente, que apenas com 4 funcionários Municipais de Jardinagem não é fácil dar resposta ao serviço existente. ----  
No que diz respeito à sugestão apresentada pelo Sr. Vereador concernente à aquisição de uma viatura de caixa aberta, informou que, foi objecto de análise e deliberação, em reunião de Câmara do dia 1 de Junho de 2004, o Relatório de análise sobre as Propostas de *Leasing* para aquisição de *uma viatura pick up*, a colocar ao Serviço do pessoal externo deste Município. Por sua vez, a carrinha existente de caixa aberta passará a ser utilizada pelos Jardineiros Municipais. -----

**Dr. Alexandre Raposo:** Iniciou a sua intervenção, felicitando o Partido Socialista pela sua vitória nas Eleições Europeias, realizadas no passado dia 13 de Junho de 2004. Em seguida, alertou novamente o Sr. Presidente para o facto de continuar a persistir um cheiro nauseabundo no Bairro da Damada, face à localização da ETAR de Pinhel naquela Zona. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Na qualidade de representante do Partido Socialista recebeu as felicitações do Sr. Vereador Alexandre Raposo, mencionado que já esperava estes resultados eleitorais, acrescentando, porém, que tal como alguém já o dissera, quando alguém vence o demérito também é dos adversários. -----  
Em seguida, e tendo em conta que a realização destas eleições coincidiram com o período de início da abertura do Euro 2004, reiterou, aqui, neste órgão, a mensagem expressa pelo Sr. Presidente da República, quando dizia que o nacionalismo, ora tão presente em todos os portugueses, face a este evento supranacional – Euro 2004, deverá permanecer, posteriormente, no coração e na acção de todos nós. Infelizmente, vivemos numa sociedade pouco saudável do ponto de vista cívico, e este nacionalismo devia ser interiorizado por todos, alargando-se às diferentes áreas da vida nacional. -----

**Sr. Presidente:** Felicitou também o Partido Socialista pelos resultados eleitorais alcançados nas últimas eleições para o Parlamento Europeu, fazendo votos que os Srs. Deputados Europeus eleitos façam um bom trabalho, e que consigam realizar um projecto capaz, numa altura em que se encontra em discussão a implementação do IV Quadro Comunitário de Apoio. Assim, mencionou que espera, ansiosamente, que



impere uma forte capacidade reivindicativa por parte dos Srs. Deputados, enquanto representantes de Portugal, a fim de fomentar um crescente desenvolvimento das zonas mais desfavorecidas, como é o caso do nosso concelho, com a ajuda dos Fundos Comunitários, indelevelmente, necessários para fazer face aos nossos constrangimentos. Relativamente ao mau cheiro que continua a persistir no Bairro da Damada, informou o Sr. Vereador Dr. Alexandre Raposo que na sequência da sua alerta em anterior reunião de Câmara, foram tomadas as devidas medidas, no sentido de colmatar este problema. Acrescentou, no entanto, que esta situação é sempre desagradável, porém, não é fácil resolver na totalidade esta problemática, tendo em conta que a localização de uma ETAR num dado local traz sempre um vasto leque de discussões em torno da mesma. -- Salientou ainda que o carregador desta ETAR não está a funcionar no seu melhor, e que a distribuição dos caudais, no seu respectivo leito, não está a ser feita, face ao sistema obsoleto que fora anteriormente adoptado. -----

### **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação da acta da reunião do um de Junho de dois mil e quatro**

Quanto à acta da reunião ordinária do dia um de Junho de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----

### **PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise das informações dos Serviços Técnicos**

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas em curso: auto n.º 1, obra “Pavimentação de arruamentos em Cheiras – Pínzio”, no valor de 15.104,25€; auto n.º 1, da obra “Parque de MiniGolf – Loteamento M. C. Vilhena de Carvalho”, no valor de 14.376,60€. -----
- *Libertação de Garantias - Loteamento Urbano – Maquisusi/Pinhel*: De acordo com parecer técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à libertação das garantias bancárias apresentadas pela Firma MAQUISUSI,



Sociedade Construções e Transportes, L.da, correspondentes a 95% do valor das infra-estruturas, no valor de 39.187,02€. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a passagem de Licença de Utilização para o respectivo Loteamento; -----

- *Alteração ao Loteamento do Bairro do Outeiro, em nome do Sr. Alberto Ribeiro:* De acordo com parecer técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar um pedido de parecer à CCDR – C, sobre o que regulamenta a construção na área em causa. -----
- *Jardim de Infância de Pinhel:* Tendo sido apresentado o Relatório Final da Comissão de Apreciação das Propostas referentes ao Concurso Público para execução da Empreitada: “Construção do Jardim de Infância de Pinhel”, o qual se considera aqui integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e fica a fazer parte integrante desta acta à qual é anexo, o Executivo deliberou, com base no mesmo, por maioria e com dois votos contra dos vereadores Professor Abel Grilo e Francisco Monteiro, e porque nesse relatório são apontados erros essenciais existentes na proposta da concorrente Vicelgon, os quais são susceptíveis de alterar o valor global da sua proposta e custos finais da obra, manifestar a intenção de adjudicação desta empreitada referente à “Construção do Jardim de Infância de Pinhel”, à firma Albino & Inácio Lda., classificada em segundo lugar, no supra referido relatório, pelo valor 468 961,54 €.

Não participou nesta votação, tendo-se ausentado da reunião a Sr<sup>a</sup> Vereadora Irene de Jesus M. Fortunato da Fonseca, por fazer parte da Comissão de Apreciação de Propostas em causa. -----

### **PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e deliberação referente à abertura de um Estabelecimento Comercial no Bairro da Feira Velha**

**Sr. Presidente:** O Sr. Presidente leu o documento apresentado pelo Sr. Luís Manuel Fernandes Vilar Morgado referente à abertura de um estabelecimento comercial, designadamente a abertura de um *Snack-Bar*, no Bairro da Feira Velha, em Pinhel. -----



O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, auscultar os moradores do Bairro da Beira Velha, a fim de verificar qual a receptividade dos mesmos para uma potencial abertura de um estabelecimento comercial, tendo sido solicitado ao Sr. Luís Manuel Fernandes Vilar Morgado, que proceda à entrega de uma Declaração na qual se ateste que os moradores não vêem qualquer inconveniente na abertura do estabelecimento comercial no Bairro supracitado, por forma a que este Executivo se possa pronunciar sobre esta matéria. -----

### **PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação da 3.ª Revisão às Grandes Opções Plano e da 2.ª Revisão ao Orçamento**

O Sr. Presidente procedeu a uma breve explicação do documento supracitado, referindo que a Revisão em causa tem por base a introdução de novos projectos candidatos a Fundos Comunitários, designadamente: -----

- *Conservação de Caminhos Florestais e Reparação de Zonas afectadas pelos Incêndios de 2003*, no valor de 252.875,00€, obras participadas a 100% pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia; -----
- *Projecto Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos*, com o valor de investimento total de 401.769,28€, candidato à medida AGRIS, aprovado com 80% de participação. Em termos práticos e na sequência da aprovação desta candidatura, optou-se pela abertura do novo projecto, tendo-se procedido à anulação, na totalidade, do projecto existente “Campanha de Prevenção para Combate a Fogos Florestais”; -----
- *Caminho Rural Safurdão – Limite do Freixo*, no valor de 203.295,75€. Trata-se de uma obra candidata à medida AGRIS, tendo uma participação aprovada, no valor de 56.250,00€, pelo FEOGA e 18.750,00€ pelo Orçamento do Estado. Na sequência da aprovação desta candidatura, optou-se pela abertura do novo projecto, tendo sido anulado o financiamento não definido e anos seguintes do projecto antigo “Caminho de Acesso ao Pontão Safurdão/Limite do Freixo”, que já tinha sido objecto de intervenção; -----



- *Centro Cívico de Cidadelhe*, com um investimento total no valor de 56.930,00€, comparticipada pelo FEDER, com 38.976,00€, tendo-se procedido à respectiva correcção dos valores inscritos; -----
- *Habitações Sociais*, Trata-se de uma obra que conta com o apoio do Instituto Nacional da Habitação, que conta com uma comparticipação, a fundo pedido, no valor de 176.525,00€, procedendo-se à inscrição da referida verba nas Receitas e Despesas Municipais; -----
- *Projecto de Apoio a Publicações*: Face ao crescente apoio desta Autarquia na promoção cultural desenvolvida neste Concelho, procedeu-se à inserção de um novo projecto para apoio às publicações de interesse Municipal. -----

Após os esclarecimentos prestados sobre esta temática, o Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.<sup>a</sup> Revisão às Grandes Opções Plano e a 2.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento. -----

Esta deliberação foi aprovado em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----

## **PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise do Relatório para contratação de empréstimos para construção das habitações sociais, no Bairro dos Olivais**

***Empréstimo para construção de 18 fogos destinados a arrendamento:*** Tendo sido presente o Relatório de Apreciação das Propostas de Contracção de um Empréstimo até ao montante de 464.035,00€, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como adjudicar a contracção do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo global de 20 anos, na opção de prestações trimestrais e decrescentes, com um período de carência de 2 anos, tendo em conta que esta proposta se revela, economicamente, a mais vantajosa, face aos seguintes factores: taxa de juro, indexação, valor da prestação e periodicidade. -----



O referido documento foi aprovado em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----

***Empréstimo para construção de 4 fogos destinados a venda:*** Tendo sido presente o Relatório de Apreciação das Propostas de Contracção de um Empréstimo até ao montante de 165.446,00€, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como adjudicar a contracção do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo global de 20 anos, na opção de prestações trimestrais e decrescentes, com um período de carência de 2 anos, tendo em conta que esta proposta se revela, economicamente, a mais vantajosa, face aos seguintes factores: taxa de juro, indexação, valor da prestação e periodicidade. -----

O referido documento foi aprovado em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----

## **PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise do Relatório para Contratação de Empréstimos ao abrigo do Despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente, referente a obras comparticipadas por Fundos Comunitários**

Tendo sido presente o Relatório de Apreciação das Propostas de Contracção de um Empréstimo de longo prazo, destinado a apoiar projectos de investimento constantes do Plano Plurianual de Investimentos, até ao montante de 322.868,00€, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como adjudicar a contracção do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo global de 20 anos, na opção de prestações trimestrais e decrescentes, com um período de carência de 2 anos, tendo em conta que esta proposta se revela, economicamente, a mais vantajosa, face aos seguintes factores: taxa de juro, indexação, valor da prestação e periodicidade. -----



O referido documento foi aprovado em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----

### **PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e deliberação referente ao Contrato relativo à cedência de Infra-Estruturas entre o Município de Pinhel e a Empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A.**

O Sr. Presidente fez uma breve explicação do documento supracitado, informando os Srs. Vereadores que o presente Contrato se reporta à cedência de infra-estruturas municipais, mediante o pagamento de renda, nos termos da Base X, em anexo ao Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de Dezembro e da Base X, em anexo ao Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de Setembro e da cláusula 10.ª do Contrato de Concessão. -----

Salientou ainda o facto de, até à presente data, ainda não existir qualquer acordo, porém foi proposto a este Município a arrendamento mensal de infra-estruturas municipais, no valor de 2.650,69€. -----

Relativamente à cedência da Adutadora do Côa/Pinhel, o Sr. Presidente informou que, na presente data, este Município não poderá disponibilizar a concessão deste Adutadora, pelo que a mesma não fará parte do Contrato em referência e ora aprovado. -----

Posteriormente, o Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, subscrever o Contrato de Concessão relativo à cedência de infra-estruturas celebrado entre o Município de Pinhel e a empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., através do qual este Município cede onerosamente à empresa supracitada, as seguintes infra-estruturas, mediante o pagamento de uma renda, de acordo com a tabela a seguir apresentada: -----

<b>Designação da Infra-Estrutura</b>	<b>Montante da Renda Mensal</b>
SANEAMENTO	



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

ETAR'S	
<input type="checkbox"/> Pinhel	<input type="checkbox"/> 224,43€
<input type="checkbox"/> Valbom	<input type="checkbox"/> 535,39€
<input type="checkbox"/> Manigoto	<input type="checkbox"/> 541.71€
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>1.301,53€</b>
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
<b>ETA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</b>	
<input type="checkbox"/> Vascopeiro	<input type="checkbox"/> 548,33€
<b>RESERVATÓRIO</b>	
<input type="checkbox"/> Elevado de Pinhel	<input type="checkbox"/> 49,03€
<b>CAPTAÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/> Barragem de Vascopeiro (Construção Civil)	<input type="checkbox"/> 477,15€
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>1.074,51€</b>
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>2.376.04€</b>

## **PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios**

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- Junta de Freguesia de Pínzio:** No seguimento de um pedido de apoio financeiro, destinado a custear as despesas relativas às obras de pavimentação da Estrada Municipal Pínzio-Castanheira, o Executivo deliberou, de acordo com parecer técnico, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Pínzio, no valor de 22.705,20€. -----

## **PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Outros Assuntos**



- Reclamação apresentada pela Firma Albino & Inácio referente ao Concurso Público “Rectificação e Beneficiação do Acesso EN 221 – Via Bairro da Damada – Pinhel”, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a Reclamação apresentada pela Firma Albino & Inácio, por se entender que o reclamante deu cabal cumprimento ao exigido na alínea c) do ponto 16.2, do Programa de Concurso. Isto é, o reclamante juntou, embora no mesmo documento, o Cronograma Financeiro e o Plano de Pagamentos. Assim, não havendo qualquer documento em falta, não haveria motivos de exclusão do concorrente. -----
- *Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios:* O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que de acordo com a Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, foram criadas as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo como objecto principal coordenar, a nível local, as acções de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução. -----  
O Executivo tomou conhecimento da criação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo sido deliberado, por unanimidade que na ausência do Sr. Presidente de Câmara, será o Sr. Vereador Dr. Alexandre Raposo quem presidirá às reuniões. Foi ainda deliberado, por unanimidade, levar este assunto à próxima reunião de Assembleia Municipal, tendo em conta que, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art. 5.º da Lei supracitada, deverá a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios fazer-se representar por um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela respectiva Assembleia Municipal. -----
- *Aquisição de Habitação na Rua Alexandre Herculano:* O Executivo tendo em consideração o interesse do Município em adquirir este imóvel para demolir, deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Avaliação de Imóveis que este assunto seja objecto de análise por parte da mesma, por forma a avaliar o imóvel em causa, trazendo, posteriormente, este assunto para uma próxima reunião. -----
- *Circuitos Especiais dos Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2004/2005:* Na sequência da abertura de Concurso Público para os Circuitos Especiais dos Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2004/2005, e de acordo com o



Relatório de Análise de Propostas apresentado pelos serviços Administrativos deste Município, o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a prestação deste Serviço, da seguinte forma: -----

- Circuito n.º 1, 2 e 3 à empresa Rodocôa, L.da; -----
  - Circuito n.º 4 à empresa Rodoviária da Beira Interior. -----
- *Ceia Medieval*: O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que terá lugar, no próximo dia 19 de Junho de 2004, a Ceia Medieval, convidando os mesmos a estarem presentes neste evento. -----  
O Executivo tomou conhecimento da realização do evento referente à Ceia Medieval, contudo, e por motivos de agenda os Srs. Vereadores Prof. Abel Grilo, Dr. Alexandre Raposo não poderão estar presentes. -----
- *Boletim Municipal de Pinhel*: O Sr. Presidente apresentou aos Srs. Vereadores esta publicação semestral, mencionado que se pretende, com este meio de comunicação, de forma sumária, relatar a actividade Municipal que está a ser feito por este Município. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** No concernente a esta matéria, reconhece que ao longo do seu percurso político, sempre entendeu que os Boletins Municipais não são mais do que um meio de comunicação que pretende perpetuar o poder à custa dos dinheiros públicos. Em seguida, alertou o Executivo para o facto de existir Legislação específica sobre esta matéria que define quais os procedimentos a serem adoptados aquando da criação deste tipo de brochuras, designadamente as normas e os procedimentos aos quais a elaboração de qualquer Boletim Municipal deve obedecer. Após uma breve leitura do Boletim Municipal apresentado, mencionou que estamos perante uma comunicação excessiva em termos de imagens. Acrescentou, ainda, que a publicação supracitada deverá conter uma ficha técnica. A existir, este tipo de publicação deverá possuir um cariz pedagógico, designadamente assente na criação de artigos que versem sobre as afinidades históricas das coisas e dos lugares, sobre a Legislação Autárquica e Municipal, por forma a justificar o interesse público desta publicação. -----



**Prof. Abel Grilo:** Referiu que concorda com as críticas de fundo do Sr. Vereador Francisco Monteiro, porém a criação de um Boletim Municipal pode constituir uma mais valia acrescida ao serviço de toda a comunidade. Acrescentou ainda que esta publicação se revela um forte veículo de valorização do concelho. -----

**Sr. Presidente:** No seguimento das sugestões apresentadas pelo Sr. Vereador Francisco Monteiro, respondeu que concorda com as sugestões por este apresentadas, e que as mesmas serão levadas em conta. -----

O Executivo tomou conhecimento da criação do Boletim Municipal. -----

**ENCERRAMENTO:** Quando eram doze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 15 de Junho de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

*(Eng. António Luís Monteiro Ruas)*

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

*(Dr. José Vital Tomé Saraiva)*